



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EIDO

Em 23/09/03

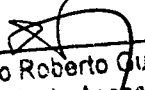
INDICAÇÃO IND 1490/2003

Assessoria de Plenário

(Da Deputada Eliana Pedrosa e Deputados Augusto Carvalho,  
Pedro Passos, Peniel Pacheco e Roney Nemer)

no Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CRESUMA.

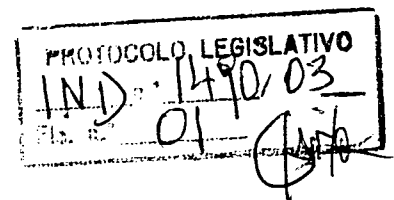
Em 23/09/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Reivindica ao Ministério Público, ao SIV-SOLO e ao DEMA, o monitoramento permanente da ARIE JK e investigue quem são os responsáveis pela ocupação ilegal do solo, grilagem, dilapidação do patrimônio público e destruição do meio ambiente com vistas à abertura de processo criminal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, reivindica ao Ministério Público, ao SIV-SOLO e ao DEMA, o monitoramento permanente da ARIE JK e investigue quem são os responsáveis pela ocupação ilegal do solo, grilagem, dilapidação do patrimônio público e destruição do meio ambiente com vistas à abertura de processo criminal.

JUSTIFICATIVA



A ARIE JK fica localizada entre as Regiões Administrativas mais populosas do DF: Samambaia, Ceilândia e Taguatinga. Ela tem por objetivo a proteção das nascentes dos córregos Cortado e Taguatinga. Protege a flora, a fauna e os sítios arqueológicos existentes na região. São bens preciosos que precisam ser preservados para uma vida melhor.

23/SET/2003 15:26 08 177

JAAL GAB 01

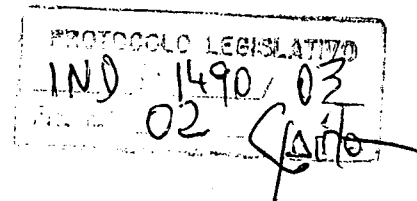
Ocorre que ela tem sido cenário de vários crimes: ocupação ilegal do solo, grilagem, dilapidação do patrimônio público, destruição do meio ambiente, estelionato e suspeita de extorsão e omissão do Poder Público.

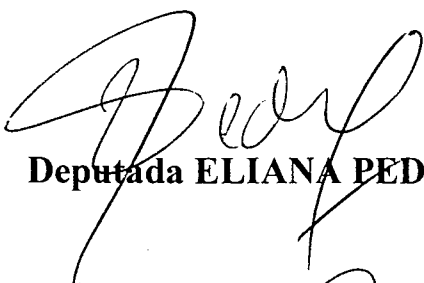
As irregularidades foram constatadas pelos parlamentares que subscrevem esta proposição, após visita ao local para apurar denúncias de participação de servidores públicos na implantação de loteamentos ilegais. Ali foram constatadas uma série de prejuízos causados pelo parcelamento ilegal: destruição das nascentes, ribeirão e córregos; desmatamento e expulsão da fauna existente; contaminação do lençol freático e dilapidação do patrimônio público.

O monitoramento constante da ÁRIE JK impedirá que ruas sejam abertas em áreas de córregos, as nascentes sejam aterradas, e contaminado o lençol freático.


O Ministério Público, o SIV-SOLO e o DEMA precisam agir com rigor contra esses elementos, de modo que sejam punidos civil e criminalmente por tais atos.

Sala das Sessões, em



  
**Deputada ELIANA PEDROSA**

**Deputado AUGUSTO CARVALHO**

  
**Deputado PEDRO PASSOS**

  
**Deputado PENIEL PACHECO**

  
**Deputado RÔNEY NEMER**